



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.353 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Encarregado, Padrão, "L", lotado no Setor de Pessoal do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 3 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao 4º quinquênio completado com os benefícios das Leis nºs 573, de 15/12/66, 905, de 07 de março de 1972 e 1.118, de 03/09/75, conforme as averbações constantes do Decreto nº 355 de 25/04/67 e das Portarias nºs 1977, 2499 de 31/05/73 e 08/09/75, respectivamente, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146 da Lei nº 905, de 07/03/72 alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a meta de (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento nº 2048 de 27 de junho de 1978, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=